



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168/0001-21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA SER USADO EM REPAROS DE MÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS NOVOS.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

Com o passar do tempo os móveis começam a danificar, quebrar as portas cair às gavetas necessitando de reparos para que possam ser usados pelos servidores. Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

Tendo em vista que esse tipo de material será usado nas reformas e reparos de moveis e construção de móveis novos em geral, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

  
**Daiane Furtado de Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.495.243/0001-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 77.037,90 (SETENTA E SETE MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ora perquirido, destina-se a aquisição de Material de Marcenaria para serem utilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS.

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de manutenção corretiva, preventiva, confecção e instalação de móveis planejados em marcenaria, para uso nos prédios de funcionamento dos programas vinculados a secretaria de assistência social e na coordenação e apoio desta Secretaria. Assim oferecendo melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço aos funcionários e usuários.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

MARIA JUCEMA  
FURTADO  
CAPPELLESSO:803131082  
108234

Assinado de forma digital  
por MARIA JUCEMA  
FURTADO  
CAPPELLESSO:803131082  
34

**Maria Jucema F. Cappelleso**  
Secretária Munic. de Assist. e Desen. Social- SEMADS  
Decreto nº 008/2017.



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE MARCENARIA, visa a suprir a necessidade, de móveis para reformar, em atendimento a rede Pública Municipal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER que por sua vez tem feito, uma grande quantidade de construção e reforma de escolas, necessitando da troca e reforma dos mobiliários escolares visando atender as necessidades da Comunidade escolar e aos alunos da rede Pública Municipal, durante o exercício de 2019, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providencias de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA A REFORMA DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, e em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, e** para atender as necessidades oriundas das secretarias municipais no ano de 2019.

Respeitosamente,

*Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira*  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 130/2019*

**Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira**  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 130/2019-PMR*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto da Licitação:** SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE MARCENARIA COMO MDF, COMPENSADOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.

**JUSTIFICATIVA**

A realização deste processo de licitação para contratação de empresa para a aquisição de material de marcenaria em geral será de extrema necessidade para o bom andamento e funcionamento dos hospitais municipais, postos de saúde e unidades, uma vez que os itens relacionada a está respectiva licitação foram adicionados com a acompanhamento de toda equipe de manutenção dos prédios e equipamentos sob nossa responsabilidade.

. Portanto, faz-se necessário a aquisição do material/serviço relacionado na solicitação em atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos autorização para novo processo administrativo licitatório para o exercício de 2019.

É nossa justificativa.



---

**Cleide Mendes Moreira Arruda**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Decreto Municipal 005/2017**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

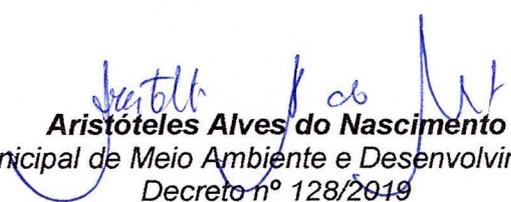
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.377.962/0001-92.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA SER USADO EM REPAROS DE MÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS NOVOS.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

Com o passar do tempo os móveis começam a danificar, quebrar as portas cair às gavetas necessitando de reparos para que possam ser usados pelos servidores. Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

Tendo em vista que esse tipo de material será usado nas reformas e reparos de moveis e construção de móveis novos em geral, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

  
**Aristóteles Alves do Nascimento**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto nº 128/2019